

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

1. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES POR REGIÃO (ZONA OESTE E LESTE)

1.1 Local de votação

1.1.1 – Zona Leste - Subprefeitura da Penha - Rua Candapuí, 492

Subprefeituras zona leste: **Aricanduva** (Aricanduva, Carrão e vila Formosa), **Cidade Tiradentes** (Cidade Tiradentes), **Ermelino Matarazzo** (Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa), **Guaianases** (Lajeado e Guianases), **Itaim Paulista** (Itaim Paulista e Vila Curuça), **Itaquera** (Cidade Lider, Itaquera, José Bonifacio e Parque do Carmo), **Mooca** (Àgua Rasa, Belem, Braz, Mooca, Pari, Tatuape), **Penha** (Arthur Alvim, Cangaiba, Penha e Vila Matilde), **São Mateus** (Iguatemi, São Rafael e São Mateus), **São Miguel** (São Miguel, Jardim Helena e Vila Jacui), **Sapopemba** (Sapopemba) e **Vila Prudente** (São Lucas e Vila Prudente).

1.1.2 – Zona Oeste - Subprefeitura da Lapa – Rua Guaicurus, 1000

Subprefeituras zona oeste: **Butantã** (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sonia), **Lapa** (Barra Funda, Jaguará, Jaguaré, Lapa, Perdizes e Vila Leopoldina), **Perus** (Anhanguera e Perus).

***Fontes:**

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/mapa/index.php?p=14894>

1.2 Data

26/04/2014 – Sábado – 9h00 ao 12h00

1.3 Programação (Proposta)

9h00 – Início da votação.

12h00 – Encerramento e contagem dos votos e divulgação dos resultados.

1.4 Participante votante

- Com objetivo de assegurar ampla e representativa participação, é livre a participação na eleição de maiores de 16 anos.
- O participante deverá apresentar o RG e ou CPF.



1.5 Participante candidato

- A inscrição dos candidatos será por chapa devendo ser feita pelo site da Secretaria através do link:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/cmtt/>
- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link acima, sendo que a composição da chapa será: 1 conselheiro titular e 1 suplente .
- Período de Inscrição: 15/04/2014 a 22/04/2014.
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos até o dia 24 de abril, das 9h00 as 17h00, na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º andar:
 - a) Comprovante que é morador da região podendo ser, conta de água ou conta de luz ou correspondência simples, em seu nome;
 - b) Declaração de associação de bairro que comprove sua residência na região;
 - c) RG;
 - d) CPF.
- O candidato que não apresentar os documentos solicitados neste regulamento até a data indicada terá sua inscrição indeferida.
- Caso haja composição de chapas poderá ser substituído o suplente, até o início da votação às 9h00, devendo ser apresentada documentação pertinente.

1.6 Votação

- A lista com nomes/chapa dos candidatos deve ser fixada em local visível.
- Os participantes deverão se dirigir as mesas de votação para registrar presença e receber a cédula de votação.
- O participante não poderá ter votado nas regiões (Centro, Sul e Norte), para evitar duplicidade de votação. Qualquer irregularidade deverá ser conferida na listagem de votação dessas regiões.

1.7 Apuração e aclamação dos resultados

- Encerrado o período de votação a coordenação da mesa procederá à contagem de votos e divulgará os resultados que deverá ser anotado em ata.
- Os eleitos terão seus nomes publicados em DOM e empossados na próxima reunião ordinária do CMTT.

1.8 Outros

- O candidato ou participante que não apresentar a documentação exigida por este edital, não poderá participar do pleito.
- Fica a cargo da Comissão Eleitoral do CMTT as dúvidas sobre algum item desse regimento e ocorrências de fato não previstas.



- A eleição terá assessoria e coordenação feita por representantes da Secretaria Municipal de Transportes, SPtrans e CET.
- Após a eleição, caso seja identificada alguma irregularidade, a comissão eleitoral poderá cassar o eleito e chamar o 2º colocado.

a) Recurso

- O candidato poderá entrar com recurso em ata ou em até três dias úteis, a comissão eleitoral terá cinco dias úteis para resposta.

B) COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral é composta pelos conselheiros:

Bancada dos operadores:

Jorge Miguel dos Santos - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e para Turismo de São Paulo – TRANSFRETUR.

Donay da Silva Jacintho Neto - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Escolares e das Microempresas de Transporte Escolares do Estado de São Paulo – SIMETESP.

Bancada do poder público:

Antonio Carlos Gambarini – Companhia de Engenharia de Tráfego

José Ferreira dos Santos – São Paulo Transportes SA

Bancada dos usuários:

Victor Barau – Rede Nossa São Paulo

Arthur Miranda - União Estadual de Estudantes – UEESP